



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
CNPJ: 15.943.608/0001-27
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2025

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 24, Inciso I, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente: **“COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA”** da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT.

Art. 2º - Nomear para compor a **“COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO e FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA”**, os seguintes senhores Vereadores:

Presidente – Marcio Matos Gama;
Relator – Everaldo Miguel Nogueira;
Membro – Clodoaldo Rodrigues Domingos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca/MT,
em 03 de janeiro de 2025.

WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA
Presidente.